



## PORTARIA Nº 32/2020/PROGRAD, DE 17 DE JULHO DE 2020

Divulga **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada pelos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), no processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2020, após a fase recursal (Portaria nº 15/2020/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a ADPF nº 186/2012,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 77/2019, de 29 de novembro de 2019,
- a Portaria nº 04/2020/Prograd, de 23 de janeiro de 2020,
- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 03/2020, de 5 de fevereiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 12/2020, de 20 de fevereiro de 2020,
- a Portaria nº 15/2020/Prograd, de 16 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.338, de 25 de março de 2020,
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19,
- o Comunicado nº 01/2020/Prograd, de 27 de março de 2020,
- o Parecer nº 00123/2020/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU, e
- o Edital Complementar Prograd nº 30/2020, de 30 de junho de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência dos candidatos selecionados pelas reservas de vagas L9, L10 e L14 (PcD), no processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2020, após a análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria nº 15/2020/Prograd.

**Paragrafo único** Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Verificação – PcD, em conformidade com o Edital Prograd nº 77/2019, a Portaria nº 04/2020/Prograd, o Edital Prograd nº 03/2020, o Edital Prograd nº 12/2020 e o Edital Complementar Prograd nº 30/2020, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Art. 2º** Os pareceres finais constam do Quadro I, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

**Quadro I – Pareceres finais:** Verificação da documentação comprobatória da deficiência: processo seletivo SiSU/UFOP 2020/1

MATRICULA PROVISÓRIA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
20.1.3200	JOR JORNALISMO	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
20.1.2057	MED MEDICINA	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
20.1.2039	MED MEDICINA	L14	INVALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
20.1.3199	SER SERVIÇO SOCIAL	L14	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
20.1.3384	ADM ADMINISTRAÇÃO	L9	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

(A) Tânia Rossi Garbin  
Pró-Reitora de Graduação